

Produção industrial cresce 4,1% em junho, maior alta desde 2020

A produção da indústria brasileira cresceu 4,1% na passagem de maio para junho. Além de interromper dois meses de queda, o resultado é o maior já registrado desde julho de 2020, quando houve expansão de 9,1%. A constatação é da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada na sexta-feira (2), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado de junho de 2024, a indústria nacional encontra-se em nível superior ao patamar pré-pandemia, 2,8% acima de fevereiro de 2020. No entanto, fica ainda 14,3% abaixo do ponto máximo anotado em maio de 2011.

Em relação ao mesmo mês do ano passado, a alta é de 3,2%. Observando apenas os meses de junho, o resultado é o maior também desde 2020, quando havia avançado 10%. No primeiro semestre, a atividade industrial brasileira soma expansão de 2,6%. No acumulado de 12 meses, o desempenho positivo é de 1,5%.

CHUVAS E ENCHENTES – O ge-

rente da pesquisa do IBGE, André Macedo, explica que o resultado expressivo de junho é impulsionado não só pela base de comparação, que tinha recuado 1,8% nos dois meses anteriores, abril e maio. Mas também pela volta da produção em várias unidades afetadas pelas enchentes que atingiram fábricas no Rio Grande do Sul em abril e maio. "Plantas que estavam paralisadas ou com produção muito baixa em maio voltam no mês de junho", diz.

A pesquisa divulgada na sexta-feira não traz dados segmentados por unidades da federação. Esse detalhamento será conhecido na próxima quinta-feira (8). A divulgação referente a maio, conhecida no último dia 12, mostrou que o Rio Grande do Sul apresentou queda de 26,2%.

RECUPERAÇÃO PRÉ-PANDEMIA – O gerente do IBGE destaca que, apesar de não ter sido a primeira vez que a indústria ultrapassa o patamar pré-pandemia, em junho a superação foi mais expressiva. "Em abril deste ano, estava 0,3% acima.

O que tem de diferente é que agora o salto é maior, está 2,8% acima", ressalta. Março de 2024 e dezembro de 2023 são outros meses em que a produção ficou acima do período pré-pandemia.

"A gente melhorou bastante de patamar de produção, mas ainda há espaço importante a ser percorrido para se aproximar de maio de 2011", opina Macedo.

SETORES – Entre maio e junho, 16 das 25 atividades apuradas pelo IBGE apresentaram desempenho positivo, com destaque para a produção de coque (tipo de combustível derivado do carvão), derivados do petróleo e biocombustíveis (4%), produtos químicos (6,5%), produtos alimentícios (2,7%) e indústrias extrativas (2,5%).

O setor de produtos alimentícios, que representa 15% da atividade industrial brasileira, avançou 2,7%. "Houve alta na produção de produtos importantes, como açúcar, produtos derivados de soja, suco de laranja e carnes de aves", indica o IBGE.

Na indústria extrativa, que subiu 2,5%, os dois produtos de maior importância dentro da atividade mostraram expansões: minério de ferro e petróleo. Outras contribuições positivas relevantes foram metalurgia (5,0%), veículos automotores, rebocues e carrocerias (3,1%), bebidas (3,5%), máquinas e equipamentos (2,4%), produtos do fumo (19,8%) e celulose, papel e produtos de papel (1,6%).

Entre as nove atividades que apontaram recuo na produção, o destaque fica com equipamentos de transportes, com redução de 5,5%. Outras influências negativas relevantes foram na produção de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (-4,1%), impressão e reprodução de gravuras (-9,1%) e confecção de artigos do vestuário e acessórios (-2,7%).

Por Bruno de Freitas Moura
Edição: Kleber Sampaio
Agência Brasil
RIO DE JANEIRO

Índice de Confiança do Empresário do Comércio paranaense sobe 2,8%

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC) paranaense alcançou 103,9 pontos em julho, registrando elevação de 2,8% na comparação com junho. Os dados são da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomer-PR). O índice nacional ficou em 107,4 pontos, com redução de 0,7% na variação mensal.

O principal fator que contribuiu para o aumento da confiança do empresário paranaense foram as Condições Atuais do Empresário do Comércio (ICAEC), com 79,8 pontos, e crescimento de 8% sobre o mês anterior. As projeções de investimentos também apresentaram crescimento no estado, com o subíndice Investimentos do Empresário do Comércio (IIEC) marcando 104,6 pontos e com aumento de 3,4% na variação mensal.

No entanto, os empresários ainda demonstram cautela em relação ao futuro. O Índice de Expectativas do Empresário do Comércio (IEEC) ficou em 127,2 pontos e teve redução de 0,6% comparado a junho.

As empresas de médio e grande porte são as mais reticentes, com ICEC em 100,8 pontos, uma redução de 6,4% na variação mensal. A avaliação dos dirigentes sobre o cenário atual (-2,5%), expectativas para o futuro (-5,2%) e planos de investimentos (-10,6%) pioraram em relação a junho.

Entre as micro e pequenas empresas, o indicador marcou 103,9 pontos, com elevação de 3% sobre junho. Os fatores de crescimento foram o ICAEC, com alta de 8,2%, e o IIEC, com aumento de 3,6%. No entanto, as Expectativas do Empresário do Comércio (IIEC) caíram 0,5%.

| CURITIBA

Maior campeonato gamer empresarial do Paraná está com inscrições abertas

O primeiro campeonato gamer empresarial do Paraná, Game Tech Paraná, está com inscrições abertas em todo o estado até 8 de agosto. Cerca de 50 colaboradores de diversas empresas de tecnologia vão competir por prêmios de até R\$ 500 em jogos como Counter-Strike e League of Legends. As partidas acontecerão em um circuito estadual com eta-

pas regionais e uma grande final presencial em Curitiba.

O campeonato, que teve sua primeira edição em 2021, é uma iniciativa da Software By Maringá e MGA Play Games. Criado para aumentar as interações sociais abaladas pela pandemia da Covid-19, o evento ganhou força e passou a se chamar Game Tech Paraná. Apoiado pelos colaboradores e utilizado

como ferramenta de trabalho pelo setor de Recursos Humanos das empresas, o Game Tech Paraná une a paixão pelos games ao orgulho de representar o local de trabalho na competição. Além disso, o modelo agora é aberto a estudantes de tecnologia, aproximando futuros profissionais do mercado.

Dados de uma pesquisa feita pela Gupy em 2022 mostraram que quatro em cada dez empresas já utilizam treinamentos com gamificação para desenvolver funcionários. Esse método, baseado em recursos de games, é uma ferramenta do RH corporativo que estimula os colaboradores, desenvolvendo habilidades de raciocínio e resolução de problemas de gestão, além de

promover a sociabilidade.

O Game Tech Paraná se dará em três campeonatos online em diferentes regiões: Iguassu Games na região Oeste; Game Tech: MGA & LDN nas regiões Norte e Noroeste do Paraná; e Game Tech Assespro, que engloba todos os associados da entidade no estado. Os primeiros e segundos colocados de cada etapa se classificam para a final estadual em Curitiba, que contará com narração e torcida.

A expectativa é que até mil jogadores e 200 times empresariais participem. As partidas serão transmitidas ao vivo pelos canais oficiais dos organizadores.

| CURITIBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 053/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, **RETIFICA** o Edital de abertura de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2024 no seguinte aspecto: "Quanto ao valor máximo admitido": Onde se lê: R\$621.997,40 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos. Leia-se: **R\$622.005,40 (seiscentos e vinte e dois mil, cinco reais e quarenta centavos)**. Ouro Verde do Oeste/PR, 05 de agosto de 2024.

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Valor Total dos Itens: R\$ 83.651,00 Item 17: Fracassado Publique-se e Cumpra-se. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 05 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/2023.

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de rede baixa, rede alta e superpostos de iluminação pública e manutenção dos semáforos, da sede municipal e dos distritos.
ESPECIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2020, firmado em 03/08/2020.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: Rondoluz Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 10.723.756/0001-12
RESPONSÁVEL: Patrícia Gabriela da Silva
PRAZO: Execução: 03/08/2025 e Vigência: 03/09/2025
VALOR: R\$ 17.931,25 (dezesete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 2º e Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência do item 1 (um) por 12 (doze) meses e reajuste do contrato baseado na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/08/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Lucia Gorgen.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66b1135c6c5d7> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº8/2024

Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: R RAYZER LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 9.390,00 (Nove Mil trezentos e noventa Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula Décima Sexta do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 28/05/2025.

Prazo de Vigência: 28/05/2025.

Data da Assinatura: 05/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, cujo objeto é a o repasse de recurso proveniente da Programação nº 41277002040001 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 100.173,79 (Cem mil, cento e setenta e três reais, setenta e nove centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024
CONTRATADO: HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Giustina Genari, nº 762 **BAIRRO:** Jardim Tocantins **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR
OBJETO: Contratação da Empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.697.463/0001-05, para a execução da ROTA 83 - Transporte Escolar, mão-de-obra (motorista) e veículo tipo VAN com mínimo 15 lugares conforme especificação detalhada da ROTA 83, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período 6 (seis) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 94.191,90 (Noventa e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 7 (sete) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, alínea "a" do inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
OBJETO: Contratação da Empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.697.463/0001-05, para a execução da ROTA 83 - Transporte Escolar, mão-de-obra (motorista) e veículo tipo VAN com mínimo 15 lugares conforme especificação detalhada da ROTA 83, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período 6 (seis) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 94.191,90 (Noventa e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos). Contrato firmado em 5 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 86795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 088/2024
DATA: 05/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para os servidores **BRUNO DA SILVA KANIESKI** (Assessor Jurídico), **POLIANA MADLENE SCHMITZ** (Advogada), **LUIZ RODRIGO BOCCA** (Administrador de Patrimônio) e **EDES MOTA TAVARES** (Agente Administrativo), em decorrência da viagem a Maringá - PR, para participar do evento: 27 Acórdãos dos Tribunais de Contas sobre a Lei 14.133/21, no dia 06 agosto de 2024. Saída no dia 05 de agosto de 2024.

➤ **MARCA E MODELO:** FIAT/ ARGO TREKKING
➤ **PLACA:** BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Barracão de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, a ser implantado na Matrícula nº 1550, lote rural nº 304, zona rural, São Pedro do Iguaçu/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Lúcia - Paraná.

OBJETO: Aquisição de Kit Higiene Bucal Infantil Personalizado, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA SESSÃO: Dia 12/08/2024, na Plataforma BLL, site <https://bll.org.br/>.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00 horas do 12/08/2024 até 15:00 horas 12/08/2024.

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 05/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 206, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
Substitui membros do Comitê do Transporte Escolar no âmbito do Município de Pato Bragado – PR.

DECRETO Nº 207, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
Substitui membro suplente do Conselho Municipal de Educação no âmbito do Município de Pato Bragado – PR.

PORTARIA Nº 469, DE 05 DE AGOSTO DE 2024
Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2024080/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS – CNPJ: 19.949.769/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação de servidor responsável pelo patrimônio público deste Município, que irá ocorrer na Cidade de Curitiba, nos dias 07 a 09 de agosto de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 04/11/2024

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.947/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ESTRELA E DA QUADRA SINTÉTICA, AMBOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOI, valor máximo de R\$ 155.279,82.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio de <https://www.bll.compras.com>

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?e=8&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

Missal - PR, 05 de Agosto de 2024.

Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.947/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, RELES E BRACOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE COOPERATIVA TÉCNICA FIRMADO NO ÂMBITO DO PROJEL RELIZ - T-PRF-051/2022, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, valor máximo de R\$ 723.193,00.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio de <https://www.bll.compras.com>

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?e=8&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

Missal - PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
SOLICITANTE: TB SOLAR E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Pregeiro

Missal/PR, 05 de Agosto de 2024.

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
SOLICITANTE: T.L. LENZ SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Informamos que teve incompatibilidade entre o Edital e a resposta enviada para a empresa no dia 30 de Julho de 2024, sendo assim, salientamos que a Empresa deverá seguir o Edital de Concorrência nº 013/2024 - Retificado.

Missal/PR, 05 de Agosto de 2024.

Adair Both - Pregeiro

Portaria Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
SOLICITANTE: OULOUX COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Pregeiro

Missal/PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A ÍTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eat/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO LINK: <https://bll.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Adair Both - Agente de Contratação

Missal-PR, 05 de Agosto de 2024.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL.

OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF Nº 000.967.111-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTADORA DO CPF Nº 000.321.111-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL.

OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF Nº 000.967.111-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTADORA DO CPF Nº 000.321.111-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

OBJETO RAUBER & FILHOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 84.852.177/0001-06
REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL.

OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF Nº 000.967.111-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTADORA DO CPF Nº 000.321.111-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

OBJETO ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.758.224/0001-09
REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E APAE DE MISSAL.

OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF Nº 000.967.111-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTADORA DO CPF Nº 000.321.111-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
ADITIVO DE METAFÍSICA A ATA DE PREÇOS Nº658/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº139/2023

OBJETO EFICÁCIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº17.300.307/0001-53
REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GRAMA EM LEIVA.

OBJETIVO AUMENTO DE METAFÍSICA DO LOTE 02 (GRAMA EM LEIVA DO TIPO ESMERALDA, ADUBADA, LIVRE DE ERVAS DANINHAS E OUTROS DETRITOS, A SER ENTREGUE E PLANTADA NO MUNICÍPIO, NOS LOCAIS INDICADOS NO ATO DA LICITAÇÃO) EM MAIS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE ADICIONAL DE 750 M² (SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) E UM VALOR ADICIONAL DE R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS) ; E DO LOTE 002 (GRAMA EM LEIVA DO TIPO ESMERALDA, ADUBADA, LIVRE DE ERVAS DANINHAS E OUTROS DETRITOS, A SER ENTREGUE E PLANTADA NO MUNICÍPIO, NOS LOCAIS INDICADOS NO ATO DA LICITAÇÃO) EM MAIS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE ADICIONAL DE 2.250 M² (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) E UM VALOR ADICIONAL DE R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS), À REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº369/2024 - SOUT E PA-RECEER JURIDICO EM ANEXO.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2024
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023

OBJETO COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL, CNPJ Nº 43.054.698/0001-39
CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FND/EPNAE, DURANTE O ANO DE 2024.

OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF Nº 000.967.111-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTADORA DO CPF Nº 000.321.111-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2024
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 075/2023

OBJETO COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL, CNPJ Nº 43.054.698/0001-39
CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FND/EPNAE, DURANTE O ANO DE 2024.

OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF Nº 000.967.111-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTADORA DO CPF Nº 000.321.111-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2024
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 075/2023

OBJETO COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL, CNPJ Nº 43.054.698/0001-39
CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FND/EPNAE, DURANTE O ANO DE 2024.

OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF Nº 000.967.111-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTADORA DO CPF Nº 000.321.111-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
CONCORRÊNCIA Nº64/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

OBJETO LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA, CNPJ Nº47.121.104/0001-18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA NO CENTRO COMUNITARIO DA LINHA SÃO JOSÉ - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRA DE 515 M².

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM MAIS 6

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 371/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento protocolado nº 5768/2024; considerando documentos apresentados junto à Coordenação de RH e atendimento às demais formalidades legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder, com base no artigo 40, §§ 5º e 19 da Constituição Federal, artigo 24 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004 e Decreto Municipal nº 7.169/2011, Abono Permanência, a partir de 01 de agosto de 2024 à servidora abaixo qualificada:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo
1340	MARIZETE STEFANELLO PALAORO	11/02/1998	PROFESSOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.200/2024 - Altera os membros da Comissão para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palotina. Art. 1º O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, altera membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação-PME, para ano 2024, que passa a ser composta pelas seguintes pessoas: **a) COORDENAÇÃO: I- Representante da Sec. Municipal de Educação:** Elceni Nava Bonfim/Rita Rossatto Zanon; **II- Representantes da Sociedade Civil Organizadora:** Carmem Nava Dumke/Marines Marafon Kuki; **III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:** Vinicius Rufino Leal / Franciele Tais de Oliveira; **b) EQUIPÉTICADOPME: I - Educação Infantil:** Dilmaria Delleng de Lima/Rosane Terezinha Stefanel Gris; **II- Ensino Fundamental:** Rosana Margarito Rodrigues / Nilviva Munnavek; **III- Ensino Médio:** Edilaine Conte de Lima / Franciele Celant Giombelli; **IV- Educação Superior:** Franciele Tais de Oliveira / Mara Fernanda Parizotto; **V - Educação de Jovens e Adultos:** Ana Maria Garcia dos Reis/Regiane Cristina Urcoviche Lastra; **VI - Educação Tecnológica e Formação Profissional:** Gelso Dalla Costa/Marcelo Lisboa Santiago; **VII - Educação Especial:** Vanessa do Amaral Loos/Leda Delai Locatelli; **VIII - Formação dos Profissionais da Educação - Rede Municipal De Ensino e Valorização do Magistério:** Givânia Dos Santos Goehlen/ Lidiane Daiane de Farias Weber; **IX - Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino:** Franciele Guissardi Kuki/Keith Daiane Medin Reis; **X- Gestão da Rede Municipal de Ensino:** Suelene Simoni Araujo Matias / Juliana da Maia Gramadov Caron; **XI - Relatoria e Secretaria:** Rita Rossatto Zanon/José Augusto Lohf. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 58/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 05/08/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUÁTICA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS NO CORPO DE BOMBEIRO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELLI CNPJ/CPF: 07.076.643/0001-68. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$29.436,22. Fornecedor 02: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA EPP. CNPJ/CPF: 53.777.835/0001-19. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.375,00. Fornecedor 03: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELLI CNPJ/CPF: 10.589.773/0001-09. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$6.138,50. Fornecedor 04: HASIC LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 24.586.113/0001-89. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$15.612,00. Fornecedor 05: JP-TAMC COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 47.326.875/0001-41. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.511,00. Fornecedor 06: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ/CPF: 44.258.379/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$1.224,71. Fornecedor 07: POA RESGATE COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA. CNPJ/CPF: 26.254.113/0001-07. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.570,00. Fornecedor 08: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/CPF: 11.031.398/0001-40. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.052,00. Fornecedor 09: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/CPF: 11.031.398/0001-40. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.052,00. Fornecedor 10: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA. CNPJ/CPF: 03.928.511/0001-66. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$57.983,00. Fornecedor 11: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.240,61. Fornecedor 12: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$1.592,00. Palotina, 05 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 845/2023
Pelo presente Termo Aditivo de Supressão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa OPCAOELEM TELECOMUNICACOES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.236.051/0001-30, Inscrição Estadual nº. 90266280-48, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 27/2023, com sede à Avenida Tucundua, nº 1070, centro, na cidade de Nova Santa Rosa, no estado do Paraná, Fone: (45) 3253-2277, e-mail: licitacoes@opcaonet.com.br, representada neste ato por Sr. ADIR GILBERTO MODES, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.682.932-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 772.748.499-72, residente e domiciliado à Rua Crissiumal, nº 520, Bairro Loteamento Santo Américo, na cidade de Nova Santa Rosa, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 086/2023, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO UNIFICADA DE COMUNICAÇÃO DE ATENDIMENTO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA-PR. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica acordado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 845/2023 com a supressão no valor de R\$ 110.739,36, devido a correções interna no Sistema de controle, conforme memorando nº 571/2024 da Secretaria Municipal de Administração, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PABX VIRTUAL CLOUD COM 250 RAMAIS E 1 CANAL 0800/TRI-DIGITO 156 COM SERVIÇOS: FIXO - FIXO LOCAL FIXO - FIXO INTERURBANO FIXO - MÓVEL LC/LDN ILLIMITADOS	PRÓPRIA PABX	UNIDADE	654	R\$24,30	15.892,20
2	PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA EM MENSAGERIA PARA ATÉ 400 (QUATROCENTOS) USUÁRIOS.	PRÓPRIA PABX	UNIDADE	12	R\$3.896,36	46.756,32
3	LOCAÇÃO DE APARELHO COM TECNOLOGIA WIRELESS DETECT IP	PRÓPRIA DF722	UNIDADE	654	R\$16,54	10.817,16
4	START SETUP PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA EM MENSAGERIA	PRÓPRIA PABX	UNIDADE	1	R\$37.273,68	37.273,68

Palotina, 05 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 e de outro lado a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual nº 3160386206, estabelecida à Rua Jose Fraron, nº 155, Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-320, Fone: (46) 3224-3767, e-mail: faturamento@dimeva.com.br, representada neste ato pelo Sr. LUIZ AUGUSTO VARNIER, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.148.548-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 135/2023, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): O item 164 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 1050/2023 e ao Pregão nº 135/2023 sofreu o **reajuste econômico-financeiro** conforme parecer fiscal e jurídico, memorando nº 3.666/2024 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
164	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA;	R\$0,33	RS 0,42

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual - FIA/PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Del. 031/2017 - CEDCA/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº. 5.066/2019 e nº 6.392/2023; Considerando a Resolução Normativa Nº 19/2018 - CMDCA, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação, referente às Deliberações Nº 031/2017 e Nº 043/2018 - CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro pelo Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar." Considerando a abertura do Sistema Fundo a Fundo - SIFF, para Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - FIA/PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, referente ao 1º e 2º Semestre de 2021, 1º e 2º Semestre de 2022 e 1º e 2º Semestre de 2023, estabelecendo o prazo de 31/05/2024 para serem preenchidos e finalizados; Considerando a apresentação das Prestações de Contas referente ao repasse Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, realizada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a "Justificativa e Plano de Providências do Gestor referente ao saldo superior à 50%" - 1º Semestre de 2021, apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual a Gestão Municipal justifica o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento), do recurso do Cofinanciamento Estadual/FIA/PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, tendo em vista "que não houve acolhimento de crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento Familiar, considerando que a Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social priorizou a utilização do recurso no Bolsa Auxílio de crianças e adolescentes.", como providência "pretende continuar utilizando o recurso no pagamento de Bolsa Auxílio, contudo utilizará o recurso também em Capacitação para as famílias cadastradas no Serviço de Acolhimento Familiar, atendendo a deliberação do Plenário do CMDCA de Palotina/PR. Neste momento a Gestão e a equipe de referência do Serviço estão no processo de divulgação e mobilização da população com intuito de despertar o interesse de famílias e/ou indivíduos no Serviço de Acolhimento Familiar, para posterior cadastramento."; Considerando a "Justificativa e Plano de Providências do Gestor referente ao saldo superior à 50%" - 2º Semestre de 2021, apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual a Gestão Municipal justifica o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento), do recurso do Cofinanciamento Estadual/FIA/PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, tendo em vista "o baixo número de acolhidos no Serviço de Acolhimento Familiar no período dessa Prestação de Contas (04). Informo que priorizou-se o uso do recurso no pagamento do Bolsa Auxílio.", como providência "pretende continuar utilizando o recurso no pagamento de Bolsa Auxílio, contudo utilizará o recurso também em Capacitação para as famílias cadastradas no Serviço de Acolhimento Familiar, atendendo a deliberação do Plenário do CMDCA de Palotina/PR. Neste momento a Gestão e a equipe de referência do Serviço estão no processo de divulgação e mobilização da população com intuito de despertar o interesse de famílias e/ou indivíduos no Serviço de Acolhimento Familiar, para posterior cadastramento."; Considerando a Deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2021, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 2º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2021. Art. 3º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2021, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 4º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2021. Art. 5º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2022. Art. 6º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2022. Art. 7º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2023. Art. 8º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2023. Parágrafo Único - Trata-se de Prestação de Contas Final tendo em vista a aplicação dos recursos conforme previsto no Plano de Ação e o encerramento do prazo para utilização do recurso. Art. 9º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições na Resolução Nº 13/2024, de 19/04/2024. Palotina, 05 de Agosto de 2024. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 372/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 5.836/2024; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo qualificada do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 12 de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo
3718	LIVIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 369/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando IDOC Nº. 1477/2024; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa - JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.898/0001-65. Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob presidência do primeiro: CELILIAM MORENO, MAT Nº. 3748; ROSANGELA VENDRAMA RODRIGUES - MAT. 2482; LUIZ CARLOS GUIMARAES - MAT: 2359. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 182/2024. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 77/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 05/08/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: D'BELLAZZI VIDROS E PERSIANAS LTDA. CNPJ/CPF: 54.301.169/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$30.832,32. Fornecedor 02: F A M PRINCÍPE - GRUPO CRIATIVA. CNPJ/CPF: 31.784.105/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$232.295,00. Fornecedor 03: I. S. SARDIMS - EPP. CNPJ/CPF: 19.529.819/0001-79. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$60.776,00. Fornecedor 04: MK ACABAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 26.951.829/0001-63. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$56.829,50. Palotina, 05 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA FÍSICA E TRATAMENTO QUÍMICO DA ÁGUA DO CHAFARIZ NA PRAÇA AMADEU PIOVESAN, COM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MANUTENÇÃO, OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS 03 VEZES POR SEMANA EM DIAS ALTERNADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. VALOR DE ABERTURA R\$ 22.514,40. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.gov.br pelo link BLL COMPRAS. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 21/08/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 21/08/2024 às 14h00min do dia 21/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 21 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.gov.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 01 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR AO CONTRATO Nº 845/2023.
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a OPCAOELEM TELECOMUNICACOES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.236.051/0001-30, Inscrição Estadual nº. 90266280-48, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 27/2023, com sede à Avenida Tucundua, nº 1070, centro, na cidade de Nova Santa Rosa, no estado do Paraná, Fone: (45) 3253-2277, e-mail: licitacoes@opcaonet.com.br, representada neste ato por Sr. ADIR GILBERTO MODES, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.682.932-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 772.748.499-72, residente e domiciliado à Rua Crissiumal, nº 520, Bairro Loteamento Santo Américo, na cidade de Nova Santa Rosa, estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 086/2023, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO UNIFICADA DE COMUNICAÇÃO DE ATENDIMENTO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA-PR, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 845/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, iniciando em 09 de agosto de 2024 e encerrando em 08 de Agosto de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, memorando nº 3.630/2024 da Secretaria Municipal de Administração, ofício da contratada, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03): O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços Nº 846/2023, sofrerá reajuste pelo índice INPC de até aproximadamente 3,70% conforme descrito abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. De:	Valor Unit. Para:	Valor Total
1	PABX VIRTUAL CLOUD COM 250 RAMAIS E 1 CANAL 0800/TRI-DIGITO 156 COM SERVIÇOS: FIXO - FIXO LOCAL FIXO - FIXO INTERURBANO FIXO - MÓVEL LC/LDN ILLIMITADOS	UNIDADE	3000	R\$24,30	R\$25,20	RS 75.600,00
3	LOCAÇÃO DE APARELHO COM TECNOLOGIA WIRELESS DETECT IP	UNIDADE	3000	RS16,54	RS 17,15	RS 51.450,00

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.201 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 150.100,06 (cento e cinquenta mil, cem reais e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO					
02005	SECRETARIA MUNIC. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE					
02005.2678200171.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS					
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....			RS	150.000,00	
Fonte:	2.500.000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores					
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
020101030200092.028	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS					
3.3.71.70.00.00	Ratão pela participação em Consórcio Público.....			RS	0,06	
Fonte:	1.600.000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
3.3.71.70.00.00	Ratão pela participação em Consórcio Público.....			RS	100,00	
Fonte:	1.621.000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual					
	TOTAL.....			RS	150.100,06	

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO					
02005	SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE					
02005.2678200171.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS					
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....			RS	150.000,00	
Fonte:	2.500.000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores					
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
020101030200092.028	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS					
3.1.71.70.00.00	Ratão pela participação em Consórcio Público.....			RS	0,06	
Fonte:	1.600.000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços					